



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 012/11**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral das Competições e

Considerando as informações prestadas pelo Departamento Financeiro da FERJ no sentido de indicar a regularização pelo América F.C. (Três Rios), da pendência ensejadora da suspensão imposta ao clube através da RDI nº 010/11

RESOLVE:

REVOGAR a suspensão direcionada ao América F.C. (Três Rios) através da RDI nº 010/11, restabelecendo sua condição para participar do Campeonato Carioca da Série C de Profissionais de 2011 já a partir da próxima rodada, programada para acontecer no dia 27/02/2011 (domingo).

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2011.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**